



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa - Bairro Sanharão - CEP 62760-000 - Baturité - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23484.002243/2025-59

Interessado: Tatiana Santos da Paz

EDITAL Nº 7/2025 DE-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCE

SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E INGRESSO
COMO DIPLOMADO

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

O Departamento de Ensino do IFCE campus Baturité, no uso de suas atribuições, divulga, por meio do presente documento, o resultado das inscrições deferidas e indeferidas do Edital nº 7/2025 DE-BAT/DG-BAT/BATURITE-IFCE, que instaurou a Seleção para transferência interna, transferência externa e ingresso como diplomado 2026.1 (SEI nº 7943848).

CANDIDATO	CURSO PRETENTIDO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	MOTIVO
Roberto Saraiva Araújo	Licenciatura em Letras - Português e Inglês	DEFERIDA	
Ruan Vieira Albuquerque	Tecnologia em Gastronomia	DEFERIDA	
Nainara Tomé Pessoa	Tecnologia em Gastronomia	DEFERIDA	
Wladia Patrícia Cavalcante da Cunha	Tecnologia em Gastronomia	INDEFERIDA	<p>Não cumprimento do Item 5.9, "e":</p> <p><i>5.9 Para inscrição na seleção para INGRESSO COMO DIPLOMADO, são exigidos os seguintes documentos:</i></p> <p><i>e)Cópia dos programas (conteúdos completos) das disciplinas cursadas.</i></p>

Francisco Filipe Santos de Souza	Tecnologia em Gastronomia	INDEFERIDA	<p>Não cumprimento do Item 2.3:</p> <p><i>O ingresso como diplomado é concedido ao(a) candidato(a) que comprove a situação de detentor do título - diploma, certificado ou certidão - em curso de mesmo nível ou superior ao pretendido, no ato de sua inscrição, por meio de documentação exigida neste edital.</i></p>
----------------------------------	---------------------------	------------	--

Ademais, informa que, conforme item 5.8 do referido Edital, no caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá recorrer administrativamente, apresentando exposição de motivos e utilizando formulário (Anexo II) específico devidamente preenchido e assinado, o qual deverá enviado para o endereço eletrônico: selecao.baturite@ifce.edu.br, obedecendo rigorosamente ao cronograma estabelecido neste edital, o qual prevê o dia **04.12.2025**, como aquele destinado a Interposição de recurso contra indeferimento de inscrição.

Atenciosamente,

SUYANE DA SILVA CASTRO
Chefe do Departamento de Ensino Substituta
 IFCE campus Baturité



Documento assinado eletronicamente por **Suyane da Silva Castro, Chefe do Departamento de Ensino Substituta**, em 03/12/2025, às 15:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8208492** e o código CRC **9265B4C3**.